



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 70/2026

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 7.297/2025 de 04 de setembro de 2025, **CONVOCA**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Processo Seletivo Emergência 001/2026**, para apresentar documentos de forma on-line habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
54º	NATASHA ALVES DE ARAÚJO
55º	TAINARA DUTRA DOS SANTOS
56º	KELLEN GREICE DA SILVA
57º	WELLINGTON DE LIMA DAMASCENO
58º	EDI ANA GOMES DE ARAUJO SILVA
59º	SANDRA FLÁVIA BARBACOVİ
60º	SUELLEN MARQUES DE ALMEIDA
61º	MARIA CLARA MEDRADO DUARTE
62º	PAMELA CRISTINA DE SOUZA
63º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS IBANE
64º	MANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS JUNIOR
65º	NAJILA GABRIELLI RIBEIRO DALLA VECCHIA
66º	JOAO VICTOR REZER PELEGRINI
67º	ROSILENE DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA SARAIVA
68º	DENIS RAMOS TRINDADE
69º	JÉSSICA RAMONA SANTANA SIQUEIRA
70º	SABRINA BOM CUCOLOTTO
71º	GABRIEL DANELUZ
72º	JULLYANA ANGELA DE PAULA
73º	EDUARDO NOGUEIRA MOURA
74º	CLEVIS MIRANDA CAMPELO

CARGO: BIOQUIMICO 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	CAMILA SANTOS BORGES



**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44°	ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES AMORIM
45°	FRANCISCA THAYNE MARTINS CARVALHO
46°	KAROLAINÉ SANTOS AMORIM
47°	KIVIAM THUANY DA SILVA MONTEVERDE
48°	KAR MARTINS CARDOSO
49°	MARIA HELENA MACHADO
50°	LUANA ALVES DA COSTA
51°	THAIS DA CONCEIÇÃO VIEIRA
52°	JENNYFER CRISTINA GOMES PINTO
53°	MARCOS OLIVEIRA COSTA
54°	ELINELMA BATISTA DE SOUZA
55°	NOESLEY ANTONIO DE FRANCA VIEIRA
56°	LILIAN DE ALEXANDRE MATTOS
57°	CLEONICE STAINER BRONNER
58°	OTILIA MARIA DE AMORIM XAVIER
59°	BIANCA SALLES DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19°	MARIA ELIANE OLIVEIRA CARDOSO
20°	BRUNA GABRIELE DE ALMEIDA ARRUDA BRITO
21°	MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
22°	DAIELI NATACHA ALVES SERAFIM
23°	THALYNE SOUSA SANTIAGO
24°	LORENA ALVES PACHECO
25°	LEANDRA PEREIRA DE FRANÇA
26°	MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14°	FABIOLA GOMES SILVERIO
15°	JONHNY BIANCHINI DA SILVA
16°	ANDRESSA LUNARDI ULLRICH
17°	KARINE LIMA DA SILVA
18°	JESSICA CAROLINA FERREIRA DA SILVA

CARGO: MÉDICO 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7°	LUIZ ELIAS CAMARGO FRANCA
8°	JÉSSICA VALENTE DA CRUZ



ARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17º	JOÃO ERONILDO DE OLIVEIRA
18º	DANIEL SANTOS DA PAZ
19º	GIOVANE CRAVO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

As documentações para ingresso devem ser encaminhadas em formato PDF através do link: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178> ou no Portal do Servidor no site da prefeitura: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de Março de 2026

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO

Obs.: Todos documentos abaixo em PDF devem serem feito Upload direto pelo link:

<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178>

DESCRIÇÃO	STATUS
1. RG legível (obrigatório, não pode ser CNH) e CPF do candidato e seu cônjuge se houver;	
2. Título de Eleitor legível ou E-Título (obrigatório);	
3. Certidão de Quitação Eleitoral http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
4. Certidão de Nascimento ou Casamento; Obs.: Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;	
5. Certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) e Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;	
6. Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos	
7. Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (PDF do RG, CPF e comprovação judicial);	
8. Comprovante de residência: ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet);	
9. Carteira de trabalho (física ou digital) OBS: Frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro.	
10. Extrato de contribuições no INSS n site (https://meu.inss.gov.br/central/#/) na opção Extrato de Contribuições (CNIS);	
11. Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF: declaração completa + protocolo de entrega e recibo; se não declarar, apresentar declaração de Isento. Obs.: Caso o candidato não declare seus rendimentos, assinara uma Declaração de injeção do imposto de renda pessoa física que está disponível no edital de convocação.	
12. Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx	
13. Certidão de Crimes Eleitorais http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais , caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
14. Certificado de Reservista Militar (obrigatório);	
15. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que utilizem	

transportes);	
16. Exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional ;	
17. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital); Obs: Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional , os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação,	
18. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público;	
19. O candidato não poderá ser Sócio Administrador de empresa , e não poderá ter outro vínculo empregatício para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.	
20. Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e Certidão de Regularidade junto ao órgão responsável (Site do Conselho);	

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____,
órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço
_____, CEP _____,
cidade de _____, telefone(s) (____) _____, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) 2 0 2 4 / 2 0 2 5 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima
prestadas.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro para fins de posse no cargo _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, que:

☐ **Não possuo bens e valores patrimoniais**

☐ **Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, moveis, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):**

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, ____ de _____ de ____

ASSINATURA

EXAMES COMPLEMENTARES
CONFORME PCMSO

CARGO	EXAMES
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	CLINICO ACUIDADE VISUAL

CARGO	EXAMES
ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS HEPATITE C ANTI-HCV

EXAMES COMPLEMENTARES
CONFORME PCMSO

CARGO	EXAMES
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CLINICO ACUIDADE VISUAL

CARGO	EXAMES
MEDICO BIOQUÍMICO	AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS HEPATITE C ANTI-HCV

CARGO	EXAMES
FISIOTERAPEUTA	AVALIAÇÃO CLINICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS /HEPATITE C ANTI-HCV